



Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço

Praça 10 de Agosto n. 10 Centro, CEP: 29-590-000
CNPJ: 27.174.127/0001-83- Divino de São Lourenço - ES
Tel.(28)-3551-1166-Fax-3551-1177

LEI COMPLEMENTAR Nº 076/2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA DISPOSTO NO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 976/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

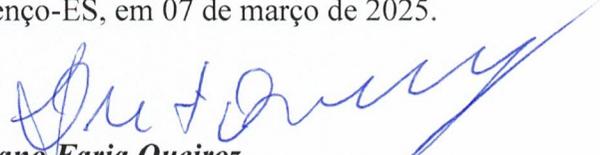
O Prefeito Municipal de Divino de São Lourenço, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Altera a forma de recrutamento específico do cargo de Coordenador de Laboratório e Análises Clínicas, instituído através da Lei Municipal de nº 976 de 02 de junho de 2023, passando a vigorar da seguinte forma:

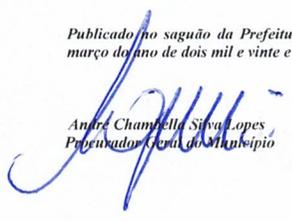
Recrutamento: Interno e externo, mediante indicação do Prefeito Municipal;

Artigo 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Divino de São Lourenço-ES, em 07 de março de 2025.


Luciano Faria Queiroz
Prefeito Municipal

Publicado no saguão da Prefeitura Municipal no sétimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (07/03/2025)


André Chambella Silva Lopes
Previdador Geral do Município